

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CONSUNI/UFCA/2023

Edital ADUFC Nº 01/2023

1 – DO PROCESSO

Artigo 1º O processo eleitoral atendendo ao ofício nº OFÍCIO Nº 27/2023/SEODS/CONSUNI/UFCA expedido por JOSÉ KATULO AMADEU FERREIRA Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores (SEODS), para a escolha de 6 (seis) representantes do Magistério Superior dos quadros da UFCA, bem como de seus respectivos suplentes para compor o Conselho Universitário (CONSUNI) que será realizado em escrutínio secreto e por meio de votação uninominal com a participação de todas as professoras e todos os professores em efetivo exercício de suas atividades.

2 – DA COMISSÃO ELEITORAL

Artigo 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

Rochelande Felipe Rodrigues

João Adolfo Ribeiro Bandeira

Secretária: Maria Carolina Bezerra Matos

Parágrafo Único – Os membros da Comissão Eleitoral são impedidos de concorrer aos cargos de que trata este edital.

3 – DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º As inscrições serão por meio de chapa (titular e suplente) por meio do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR JUNTO AO CONSUNI/UFCA (anexo I), assinada pelo Titular e Suplente, entregue no prazo (31/10/2023 a 01/11/2023) na Secretaria da ADUFC Cariri, no horário de funcionamento: 7h30 às 12h e de 13h30 às 17h.

§1º As inscrições de chapas de Brejo Santo e Icó podem ser enviadas digitalizadas para o e-mail secretariacariri@adufc.org.br ou entregue a um integrante da comissão

eleitoral.

§2º Cada chapa, ao ser homologada, receberá um número, de acordo com a ordem de sua inscrição.

4 – DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Artigo 4º O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

30 de outubro de 2023	Lançamento do Edital
31 de outubro a 01 de novembro de 2023	Inscrição das chapas (titular e suplente)
03 de novembro de 2023	Resultado dos deferimentos e indeferimentos das Chapas e recebimento de recursos dos indeferimentos
06 de novembro de 2023	Julgamento de recursos e divulgação do resultado
07 de novembro de 2023	Homologação das Chapas
08 e 09 de novembro de 2023	Realização das eleições
10 de novembro de 2023	Apuração e divulgação do resultado parcial
13 de novembro de 2023	Prazo para interposição de recurso do Resultado Parcial
14 de novembro de 2023	Divulgação e homologação do resultado final

5 – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

Artigo 5º Por divulgação eletrônica, via e-mail institucional, serão disponibilizados uma cópia deste edital para consulta, a lista com as chapas (titular e suplente) deferidas e indeferidas, a lista com as chapas (titular e suplente) homologadas e o resultado final da eleição.

Artigo 6º A votação será efetuada por meio de votação virtual, Sistema de Votação Helios Voting, no horário das 08:00h às 22:00h.

§1º Cada eleitor poderá votar em somente uma CHAPA para o CONSUNI.

Artigo 7º Serão considerados eleitas as seis chapas (TITULAR E SUPLENTE) que obtiverem o maior número de votos como representantes do Magistério Superior junto ao CONSUNI.

Artigo 8º Em caso de empate será considerado eleita a chapa com candidato(a) titular com maior tempo de serviço na carreira na instituição e entre os de igual antiguidade o mais idoso.

Artigo 9º Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de outubro de 2023.

Rochelande Felipe Rodrigues
(Presidente)

(ANEXO I)

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR JUNTO AO CONSUNI/UFCA**

CONSTAR NOME E ASSINATURA TITULAR:

NOME: _____

ASSINATURA: _____

SUPLENTE:

NOME: _____

ASSINATURA: _____

DEFERIDO

INDEFERIDO

Comissão Eleitoral

Obs.: Entregar no prazo (31/10/2023 a 01/11/2023) na Secretaria da ADUFC Cariri, assinada pelo(a) Titular e Suplente. Horário de funcionamento: 7h30 às 12h e de 13h30 às 17h. As inscrições de chapa de Brejo Santo e Icó podem ser viadas digitalizadas para o e-mail secretariacariri@adufc.br ou entregue a um integrante da comissão eleitoral.

Recebido em (constar data e hora)